



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença para Tratamento de Saúde à servidora, que específica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora, **CLAURENY ALVES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº. 000136 licença para tratamento de saúde, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Itaguatins – TO, nos termos do art. 109, I c/c o art. 111 da Lei Municipal nº . 032/95 (Estatuto do Servidor) pelo período de 03(três) meses com início em 03.03.2021 a 02.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03(três) dias do mês de março do ano de 2021.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

